

## Lista de Ordenação Final

Concurso de Acesso e Reingresso aos Cursos de Mestrado do IPCA

Ano Letivo 2022/2023

1.<sup>a</sup> Fase

Mestrado em Engenharia Informática

<i>Cód. Cand.</i>	<i>Nome</i>	<i>Nota Cand.</i>	<i>Decisão</i>	<i>Obs.</i>
1143	RUI MANUEL CARDOSO RODRIGUES	15.25	Não colocado	4)
1673	JOÃO NUNO SILVA AZEVEDO	13.75	Não colocado	4)
897	JOAO CARLOS MARTINS SILVA	13	Colocado	
1150	DAVID JOSÉ PEREIRA TORRINHA RODRIGUES	13	Colocado	
1212	JOAO MIGUEL DOUTEL LOMBA RODRIGUES	13	Colocado	
1565	JOSÉ IAIN LIGHTBODY MIRANDA COSGROVE	13	Colocado	1)
1576	PEDRO NUNO FERREIRA MIRANDA	13	Colocado	
1694	ANTÓNIO BERNARDO PEREIRA	13	Não colocado	4)
1564	DIOGO MIGUEL CARMO SOUSA	12.31	Colocado	1)
788	RICARDO JORGE LOURO AZEVEDO	12.25	Colocado	
842	PEDRO NUNO ALVES DE SOUSA E CASTRO	12.25	Não colocado	4)
1799	JOSE PEDRO GOMES DA SILVA	12.25	Colocado	
712	CLAUDIA SOFIA BARBOSA DOS REIS	11.5	Não colocado	4)
1400	HUGO MARQUES FERREIRA	11.5	Colocado	
1570	ANDRE FARIA FERREIRA	11.5	Não colocado	4)
899	CARLOS BAIXO	10.5	Colocado	
1711	ROGERIO WALDNER DA COSTA CAMPOS RESENDE PINTO	10	Colocado	
1712	EDUARDO WERNER UNGEFEHR	15.73	Colocado	
1202	TOIA ANTONIO MOSCOVO DJATA		Excluído	6)
1363	PEDRO MIGUEL ROCHA SILVA GOMES		Indeferido	3)
1554	BEATRIZ SOFIA FERNANDES DE CASTRO		Excluído	5)
1609	RICARDO JOSE DA COSTA SAMPAIO		Indeferido	2)
1713	ANA CATARINA SANTOS TEIXEIRA		Indeferido	2)



Observações:

- 1) Colocado condicionalmente em conformidade com a alínea 1.3 do Edital de abertura do concurso, devendo o candidato enviar o documento comprovativo da conclusão do curso do 1º ciclo, para a Escola Superior de Tecnologia, até ao prazo estipulado no Edital.
- 2) Indeferido em conformidade com a alínea 11.a) do Edital de abertura do concurso.
- 3) Indeferido em conformidade com a alínea 11.b) do Edital de abertura do concurso. O candidato deverá candidatar-se novamente à 2ª fase de candidaturas para nova ordenação e seleção, ficando dispensado do pagamento de taxa de candidatura.
- 4) Colocado na 1ª opção.
- 5) Excluído por não ser titular de licenciatura na área científica predominante ou áreas afins do Mestrado em Engenharia Informática.
- 6) Excluído por não cumprimento da documentação obrigatória para a candidatura, em conformidade com a alínea 5.1 do Edital de abertura do concurso.

Barcelos, em 14 de junho de dois mil e vinte e dois,

O Presidente da Comissão Científica

